CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 136, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO determinação do TCE/RJ, no processo 211.066-0/14 (ítem 3.5).

CONSIDERANTO o art. 14 da Resolução 893, de 8 de janeiro de 2015, que versa que as rotinas de trabalho e a lotação dos servidores nos departamentos serão fixadas em Atos emitidos pela Mesa Diretora.

CONSIDERANDO que a lei nº. 1.086, de 12 de março de 2015, versa em seu art. 3º que os grupos de trabalho serão formados por três membros titulares, todos escolhidos pelo Presidente da Câmara por período determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado Grupo de Trabalho para levantar, mapear e estabelecer rotinas de trabalho dos cargos de chefia e assessoramento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho mencionado no art. 1º os seguintes servidores:

- MARCELO VALVERDE GONÇALVES – PRESIDENTE
- ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA – MEMBRO
- JOICE EVELYN DE ANDRADE - MEMBRO

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de Relatório Final.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de abril de 2021.

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente